



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

YURI CAVALCANTE MEDINA

**RELAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM A FORMAÇÃO
DO PIB DOS MUNICÍPIOS MAIS BENEFICIADOS**

Fortaleza – CE
2016

YURI CAVALCANTE MEDINA

**RELAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM A FORMAÇÃO
DO PIB DOS MUNICÍPIOS MAIS BENEFICIADOS**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel.

Orientador: Prof. José de Jesus Souza Lemos

Fortaleza – CE
2016

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

M443r Medina, Yuri Cavalcante.

Relação do programa bolsa família com a formação do PIB dos municípios mais beneficiados / Yuri Cavalcante Medina. – 2016.

43 f. : il.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Curso de Ciências Econômicas, Fortaleza, 2016.

Orientação: Prof. Dr. José de Jesus Souza Lemos.

1. Programa Bolsa Família. 2. Pobreza. 3. Desigualdades sociais. 4. Benefício. I. Título.

CDD 330

Dedico à minha MÃE (*in memoriam*), que me foi tirada quando eu ainda não podia sobreviver sozinho, mas que, de onde está, tem me ajudado a crescer como pessoa e a me tornar um profissional.

AGRADECIMENTOS

A Deus, à minha família e aos meus amigos.

Em especial, à minha tia Tânia Medina e Ivanice Montezuma, pelo acompanhamento na elaboração deste trabalho e revisão e formatação do texto.

Ao meu Orientador, Prof. José de Jesus Souza Lemos, que muito colaborou para a conclusão deste curso e que também foi muito paciente e prestativo com todas minhas dúvidas.

Toda pessoa tem direito a um nível de vida adequado que lhe assegure, assim como à sua família, saúde e bem-estar, especialmente alimentação, vestuário, habitação, educação, assistência médica e serviços sociais necessários.

(Artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948).

RESUMO

O objetivo geral deste trabalho foi avaliar a evolução do Programa Bolsa família nos estados do Norte e Nordeste entre os anos de 2004 e 2014. Nessa perspectiva, os objetivos específicos foram: identificar os cinquenta municípios que atualmente mais recebem bolsa família nos estados do Norte e Nordeste; como foi a evolução deles nos últimos dez anos; aferir essa evolução dos efeitos do programa bolsa família sobre o PIB *per capita* desses municípios nos últimos dez anos. O estudo é de natureza exploratória e descritiva. Os dados foram coletados a partir de pesquisa bibliográfica, em teóricos que tratam deste tema; e os dados secundários obtidos no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome para quantificar os municípios que mais recebem o bolsa família e também o número de famílias. Assim como, o Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas para cada ano analisado. E por fim, são necessários os PIB corrente e PIB per capita que estão disponíveis do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para estimar a evolução do Programa Bolsa Família sobre os PIB per capita através da Taxa Geométrica de Crescimento. Os resultados mostram que 31 dos 50 municípios avaliados, o crescimento do PIB per capita foi menor que o crescimento do próprio Programa Bolsa Família. Além disso, o coeficiente de correlação de Pearson que será analisado no trabalho, foi de -0,089 que não foi estatisticamente diferente de zero. O que sugere que o crescimento do Programa Bolsa família não no crescimento do PIB Per Capita dos municípios analisados. O presente trabalho mostrou que o 'Bolsa Família' na sua pretensão de minimizar a situação de miséria das pessoas das camadas mais pobres da sociedade, tem, entretanto, ignorado a necessidade de inclusão dessas pessoas, o que as tem estigmatizado a por não lhes proporcionar as a oportunidade de produzir seus meios de sobrevivência.

Palavras-chave: Programa Bolsa Família. Pobreza. Desigualdades sociais. Benefício.

ABSTRACT

The aim of this study was to evaluate the evolution of the Bolsa family in the North and Northeast between 2004 and 2014. From this perspective, the specific objectives were to identify the fifty municipalities currently receive more family allowance; as was their evolution over the past decade; assess the evolution of the effects of Bolsa Família program on GDP per capita of these municipalities in the last ten years. The methodology used was exploratory and descriptive, with data collected from literature, theoretical dealing with this issue; and field research consisted with searches on the website of the Ministry of Social Development and Fight hunger to quantify the municipalities that host the family allowance and the number of families. As search the General Price Index on the site of the Foundation Getulio Vargas for each year analyzed for the correction of data in order to "stop" inflation would affect the results. Finally, it takes the current GDP and GDP per capita that are available on the website of the Brazilian Institute of Geography and Statistics to estimate the evolution of the Bolsa Família Program on the GDP per capita by Geometric Growth Rate. This study showed that the 'Bolsa Familia' in its claim to minimize the situation of poverty of the people of the poorer sections of society, has, however, ignored the need to include these people, what have stigmatized to not provide them the opportunity to produce their livelihoods.

Keywords: Family Grant Program. Poverty. Social inequalities. Benefit.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	14
2.1 Contradições e convergências entre crescimento econômico e desenvolvimento econômico.....	14
2.2 Entendendo os programas de renda mínima	22
3 METODOLOGIA.....	27
3.1 Tipologia da pesquisa	27
3.2 Coleta e Tratamento dos dados	29
4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS	34
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
REFERÊNCIAS	40
ANEXO.....	43

1 INTRODUÇÃO

O Brasil possui pouca tradição em relação à implementação de direitos sociais com capacidade de combater a fome e miséria existente no país, o que não é um fato novo, pois essa mazela se arrasta desde o tempo dos colonizadores que foram os iniciadores do distanciamento social e econômico entre a população nativa e os portugueses que se apropriaram das suas terras (COHN, 1999).

Somente com a Constituição de 1988 (BRASIL, 1988) foram sendo legalmente reconhecidos os direitos sociais levando em consideração os princípios universais que asseguram a proteção ao ser humano em sua cidadania e na garantia de seus direitos sociais e econômicos. Isso representou um fato histórico, por representar o ponto de partida para as políticas sociais voltadas à população de menor poder aquisitivo, capazes de assegurar seus direitos e minimizar a fome e a miséria. Assim surgiram, em meados do século XIX, os programas de combate à situação de pobreza em que vivia a população mais carente das cidades industrializadas da Europa Ocidental, decorrente do capitalismo industrial e da inércia própria do Estado liberal (WEIS, 1999).

Nessa perspectiva, o governo brasileiro passou a implementar ações no sentido de resolver o angustiante problema da fome, sendo o 'Bolsa Família' um dos principais programas instituído visando à possibilidade única de favorecer renda a muitas famílias pobres, que viviam abaixo da linha da pobreza. Esse benefício faz parte do programa Fome Zero, cujo objetivo está em garantir com que as famílias brasileiras carentes tenham pelo menos três refeições diferentes por dia (MENEZES ; SANTARELLI, 2013).

Diante das inúmeras críticas ao referido programa, optou-se por analisar este tema, por reconhecer que o governo brasileiro tem adotado políticas voltadas à solução desse problema, oferecendo gratuitamente um benefício, que não supre a criação de frentes de trabalho que instiguem a vontade de trabalhar e de produzir, de forma autônoma, os seus meios de sobrevivência.

Segundo Fleury (2007) e Kerstenzky (2009), o Programa 'Bolsa Família' surgiu como uma forma assistencialista de resolver o problema da fome, mas tem contribuído para preservar a pobreza e a desigualdade social, pois ignora problemas mais amplos e medidas mais abrangentes e inclusivas, a estigmatizar a população alvo do programa.

Este estudo pretende encontrar respostas para a seguinte indagação, como se deu a evolução do Bolsa Família e sua relação com o crescimento nos municípios Norte e Nordeste mais beneficiados pelo programa?

O estudo partiu das seguintes hipóteses:

H₁. O Programa Bolsa Família pretende solucionar o problema da fome e da miséria no Brasil, buscando a 'Promoção da Inclusão Produtiva', cujo objetivo consiste em ajudar o público carente a se qualificar para ingressar no mercado de trabalho, criando oportunidades de profissionalização que ajudem às populações pobres a superar os problemas e a se desvincularem do programa, dando lugar a outras famílias que ainda não foram beneficiadas.

H₂. Esse Programa apresenta muitas vantagens, mas também tem algumas desvantagens que o poder público precisa corrigir, para que, efetivamente, possa diminuir a pobreza e a grande discrepância entre as rendas da população, minimizando assim, as desigualdades sociais e, assim, promovendo a inclusão socioeconômica sustentável para famílias com receitas vulneráveis.

O objetivo geral deste trabalho foi avaliar a evolução do Programa Bolsa família nos municípios do Norte e Nordeste, entre os anos de 2004 e 2014.

Nessa perspectiva, os objetivos específicos foram: identificar os cinquenta municípios que, no ano de 2014, mais recebem bolsa família; comparar a evolução do PBF com a evolução do PIB e ver resultados, aferir a evolução dos efeitos do programa bolsa família sobre o PIB *per capita* desses municípios nos últimos dez anos.

Diante desses dados apresentados, o presente trabalho buscou mostrar que o 'Bolsa Família', na sua pretensão de minimizar a situação de miséria das pessoas das camadas mais pobres da sociedade, não satisfaz a necessidade de inclusão social

dessas pessoas, estigmatizando-as por não lhes proporcionar a oportunidade de produzir seus meios de sobrevivência. Isso é reforçado nas ideias de Fleury (2007), quando afirma que, a exemplo dos países desenvolvidos, o Brasil precisa proporcionar meios às pessoas, para que conquistem, por esforço próprio, seus recursos necessários à sobrevivência, o que exige estudo e capacitação para o trabalho.

Combatendo os efeitos da pobreza, o 'Bolsa Família' é uma medida emergencial, que não resolve os problemas estruturais do Brasil, caracterizando-se como um meio político de atrair a simpatia da população pobre, além de estimular a preguiça e a ociosidade, ao receber sem nenhum esforço ou mérito próprio o benefício vindo do governo (FLEURY, 2007).

Entretanto, no interior do Ceará, tem-se presenciado que, diante da falta de trabalho e do agraciamento pelo 'Bolsa Família', muitas pessoas estão permanecendo ociosas, supondo-se que esse dinheiro está causando malefícios para as famílias (KERSTENZKY, 2009).

O 'Bolsa Família' não estimula as famílias a aprenderem uma profissão, ou a fazer um curso técnico. A única obrigação que têm as famílias que se beneficiam com o programa é manter os filhos na escola e vacinados, o que já é uma obrigação constitucional dos pais. Além disso, o 'Bolsa Família' não reduz o trabalho infantil, visto que muitas crianças dão presença nas escolas, mas continuam trabalhando no turno contrário ao das suas aulas, quando deveria ser ofertado um reforço adicional para a melhora das notas (KERSTENZKY, 2009).

Diante dessas considerações, buscou-se avaliar a evolução do Programa Bolsa família nos municípios do Norte e Nordeste entre os anos de 2004 e 2014. No ano de 2014 foram selecionados os cinquenta municípios do Norte e Nordeste que mais receberam o PBF, e a partir desses municípios selecionados foi feito este estudo de análise da evolução do PBF. O outro objetivo deste trabalho seria comparar a evolução do PBF nesses municípios ao longo desses dez anos com a evolução dos PIBs desses municípios em questão.

O estudo está dividido em cinco seções sendo o primeiro este item introdutório. Na segunda seção, apresenta-se o referencial teórico onde se fala da pobreza como

consequência das desigualdades sociais, procurando mostrar sua capacidade de entrar o crescimento e o desenvolvimento econômico, fazendo um paralelo entre estes. Fala-se, ainda da pobreza como forma de privação da liberdade e de capacidades. No segundo item do referencial teórico procura-se levar os leitores ao entendimento do que são os programas de renda mínima e suas respectivas finalidades.

Na terceira seção, apresenta-se o percurso metodológico da pesquisa, onde se definem a natureza e o tipo de pesquisa, os sujeitos da pesquisa, os critérios de inclusão e exclusão desses sujeitos na amostra pesquisada, os instrumentos de coleta de dados, as variáveis do estudo e os aspectos éticos.

Ao final, apresenta-se na quinta seção, as considerações finais e sugestões e o rol de obras e periódicos citados no decorrer de todo o trabalho.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Contradições e convergências entre crescimento econômico e desenvolvimento econômico

Segundo o Banco Mundial (2003), o aumento da pobreza resulta da discrepância entre crescimento econômico e desigualdades sociais. Assim, quanto mais desigual for uma sociedade, menos a população pobre se beneficiará com o crescimento, a não ser que a renda dos pobres aumente muito mais rápido que a de outros grupos.

Há uma grande diferença entre o conceito de crescimento e desenvolvimento econômico, apesar da interdependência entre ambos, pois do desenvolvimento decorre do crescimento. Enquanto o crescimento econômico considera, apenas, os indicadores de quantidade, como a evolução do PIB, o conceito de desenvolvimento econômico considera o nível de desenvolvimento humano.

Para a Organização das Nações Unidas (ONU, 1986), o conceito de desenvolvimento humano se baseia na longevidade, no nível de educação e na renda monetária da população, enquanto o desenvolvimento econômico fundamenta-se na evolução dos indicadores da melhoria na qualidade de vida, como: melhoria na educação, segurança alimentar, acesso a serviços básicos, elevada expectativa de vida e redução na mortalidade infantil, liberdade política e igualdade de oportunidade, entre outros.

Nesse sentido, Lemos (2008) prescreve que o desenvolvimento de um país deve se dar de forma humanizada e justa, estabelecendo uma relação entre Estado e sociedade, em aliança com o mercado, devendo este ser percebido de forma abrangente, com todos os seus papéis e efeitos e, não apenas, com a atribuição de gerar crescimento econômico. Dessa forma, o crescimento econômico decorre do aumento da capacidade produtiva da economia (produção de bens e serviços) e definido, basicamente, pelo índice de crescimento anual do Produto Nacional Bruto (PNB), *per capita*. Ele pode ser quantificado de acordo com o crescimento da força de trabalho, pela receita nacional poupada e investida e pelo grau de aperfeiçoamento tecnológico.

O desenvolvimento econômico decorre, portanto, do aumento do Produto Nacional Bruto (PNB) *per capita*, que promove a melhoria da qualidade de vida da população e alterações profundas na estrutura econômica. Como se pode ver, o conceito de desenvolvimento é mais qualitativo, pois inclui as alterações da composição do produto e a alocação dos recursos pelos diferentes setores da

economia, de forma a melhorar os indicadores de bem estar econômico e social (pobreza, desemprego, violência, condições de saúde, alimentação, transporte, educação, higiene e moradia). Em suma, pode-se afirmar que desenvolvimento econômico associa o crescimento à distribuição de renda (LEMOS, 2008).

A concepção de Sen (2010) difere sensivelmente do que os economistas têm definido. Para ele, devem-se exterminar as inúmeras formas de privação que agridem a Humanidade, para que, por um processo que arrebanhe todas as pessoas envolvidas, de forma a restaurar a dimensão ética e política das nações. Como ele próprio afirma,

O desenvolvimento de uma nação só ocorre plenamente quando as pessoas diretamente interessadas, aquelas que são mais privadas dos bens e meios essenciais à vida tiverem a oportunidade de participar das tomadas de decisão, fazendo as escolhas e definindo seus destinos de acordo com suas possibilidades e necessidades (SEN, 2010, p. 47).

O desenvolvimento é uma decorrência do progresso tecnológico da agricultura e de legislações que favoreçam a acumulação do capital, ressaltando-se, aqui a percepção de Ricardo (1983) ao incorporar à sua análise a ordem jurídica, especialmente no que se refere à questão da ordem tributária. Para Ricardo (1983, p.23), o processo de desenvolvimento econômico pode ser ocasionado pelo uso mais intensivo do capital e da terra.

Na manutenção desse processo, elevam-se, tanto o produto como os salários monetários, reduzindo os lucros. Já o crescimento econômico com mudança tecnológica expande a produção por hectare, reduzindo o preço dos alimentos e a taxa dos salários. Os lucros se elevam porque diminui o tempo e os custos de produção.

Nesse sentido, o pensamento econômico clássico encerrou uma tentativa de elaboração de uma filosofia social, quando estabeleceu os princípios para a análise do valor, da divisão do trabalho, do lucro, do juro e da renda da terra, desenvolvendo teorias sobre a distribuição, o crescimento econômico e a não intervenção do Estado no domínio econômico.

Furtado (1992) considera o desenvolvimento econômico como um processo histórico inesgotável que está atrelado às transformações nas estruturas políticas e, conseqüentemente, de poder dos países subdesenvolvidos, para superar suas

limitações em relação ao intercâmbio externo, visto como um fator dinamizador das economias subdesenvolvidas.

Nesse sentido, Furtado (1992) refere-se ao desenvolvimento econômico como decorrência histórica do processo de acumulação de capital, provocando aumento na produtividade da economia para gerar a expansão do fluxo de riqueza. A partir daí, delinea-se a proposta do 'estruturalismo econômico',

[...] como possibilidade de utilização científica dos modelos macroeconômicos, não mais estáticos, mas capazes de evidenciar parâmetros não-econômicos, como o regime de propriedade de terra, a atuação de empresas multinacionais, a existência de parcelas da população não integradas na economia de mercado [...] (GONÇALVES 1993, p. XI).

A contribuição de Celso Furtado, considerada por muitos estudiosos do desenvolvimento econômico, como de natureza reformista, conduziu a modificações efetivas nas estruturas de poder e no aperfeiçoamento das instituições e, conseqüentemente, impulsionam o desenvolvimento econômico socialmente justo (GONÇALVES, 1993).

A respeito do desenvolvimento regional, Sen (2010) apregoa a necessidade de um processo de desenvolvimentista que associe considerações econômicas, sociais e políticas, com a intenção de eliminar as principais fontes de privação da liberdade: pobreza e tirania; carência de oportunidades econômicas e destituição social sistêmica; negligência dos serviços públicos; e intolerância ou interferência excessiva de Estados repressivos.

As razões para adotar uma abordagem múltipla do desenvolvimento tornaram-se mais claras em anos recentes, em parte como resultado das dificuldades enfrentadas e dos êxitos obtidos por diferentes países ao longo das últimas décadas. Essas questões relacionam-se estreitamente à necessidade de equilibrar o papel do governo – e de outras instituições políticas e sociais – com o funcionamento dos mercados (SEN, 2010, p.151).

Para a efetividade do desenvolvimento de um país, é necessário que se estabeleça uma relação entre Estado e sociedade, em aliança com o mercado, devendo este ser percebido de forma abrangente, com todos os seus papéis e seus efeitos, não apenas com a atribuição de gerar crescimento econômico.

Nessa perspectiva, as instituições que pretendem 'crescer e aparecer' precisam questionar a legitimidade dos seus planos e as intenções dos planejadores e

executores das propostas de Desenvolvimento. Para isso, deve haver a participação comunitária e a implementação de uma liberdade que gere o 'desenvolvimento', mas também seja uma decorrência dele.

Na perspectiva de Sen (2010), um país desenvolvido é aquele em que todas as pessoas são livres e participativas nas decisões sobre os seus destinos e que, somente por essa via da liberdade de todos, continua se desenvolvendo.

Na perspectiva de Bresser-Pereira (2006) faz a distinção entre desenvolvimento e crescimento econômico, considerando que este é um dado quantitativo que implica num aumento de produção, enquanto o desenvolvimento econômico é um fenômeno que decorre da efetivação de mudanças qualitativas no modo de vida das pessoas, nas instituições e nas estruturas produtivas, com base no crescimento econômico contínuo e efetivo.

Para o autor citado, o crescimento econômico nem sempre traz benefícios seguros para a economia de uma comunidade e para a população que a constitui, enquanto o desenvolvimento econômico conduz a transformações significativas para uma economia estagnada, insuficiente, modernizando-a, trazendo assim grandes melhorias de vida para todos os que se inserem na comunidade em desenvolvimento (BRESSER-PEREIRA, 2006).

Para que o desenvolvimento econômico ocorra, é necessário que haja crescimento econômico, entretanto, ele deve ser associado a muitos outros fatores para que impulse o desenvolvimento, pois por ele sozinho, o desenvolvimento não ocorrerá (SICSU, PAULA ; RENAULT, 2005).

Os indicadores de produção, como o Produto Interno Bruto (PIB), ou o Produto Nacional Bruto (PNB), são significativamente importantes, mas sozinhos, não são capazes de aquilatar o nível de desenvolvimento econômico de uma comunidade, mas como média, podem camuflar a distribuição de renda, tornando-se incapaz de refletir o nível de bem estar da população de baixa renda, bastante numerosa.

Por essa razão, os indicadores de renda *per capita* podem ser insuficientes para definir corretamente os diferenciais de desenvolvimento entre países ou regiões, tornando-se necessário acrescentar outros indicadores adicionais que possam

transparecer as melhorias sociais e econômicas como melhor padrão alimentar do povo, melhor assistência médica e odontológica, educação mais abrangente e mais qualificada, melhor nível de segurança e melhor qualidade do meio ambiente.

Segundo Furtado (1974), uma economia subdesenvolvida se compartimentaliza em três setores distintos que são: o setor de subsistência (SS), o setor de mercado interno (SMI) e o setor de mercado externo (SME).

O setor de subsistência é constituído por imensos latifúndios e por minifúndios que são setores de produtividade mínima, devido à precariedade dos meios de produção de que dispõem, explorando a agricultura de forma tradicional e ainda muito rudimentar. O que se produz neste setor quase que só dá para o consumo da população, sendo que o que se lança no mercado é muito insignificante, daí porque se diz que a produção é quase totalmente destinada à subsistência daqueles que a produzem. (FURTADO, 1974)

O setor de subsistência “funciona como elemento da estabilidade do sistema, amortecendo as crises do SME” (FURTADO, 1974, p.85). Assim a economia estaciona nas crises e evolui nos surtos do SME. As migrações rurais e urbanas que ocorrem em consequência da precariedade das condições de vida nas zonas rurais prejudicam bastante os níveis da produção do setor de subsistência fazendo-o decrescer cada vez mais.

Com o decréscimo do setor de subsistência, o desenvolvimento econômico parte em busca da produção destinada aos setores de mercados interno e externo, em busca de melhorias econômicas sensíveis para a população da região, que depende, especialmente do dinamismo do SME e dos impactos sobre o SMI, pois surtos de crises do SME ocasionam a expansão ou retração da produção e do emprego do SMI.

Quanto maior for a diversificação da base exportadora, tanto menores serão os impactos das crises de exportação de determinados produtos sobre o SMI e quanto mais este for diversificado, menores serão as influências das exportações.

O mercado externo compreende a agricultura especializada com vistas à exportação e as atividades ligadas ao comércio de exportação e importação da economia urbana. As dificuldades de expansão e diversificação das exportações, a

concentração de renda e a insuficiência de capital dificultam seriamente o processo de desenvolvimento econômico, bloqueando o crescimento da produção e a expansão da economia (SOUZA, 1980).

Nas fases mais avançadas do processo de desenvolvimento, os estrangulamentos decorrem do esgotamento do modelo de substituição das importações, em razão da pequena dimensão do mercado interno para algumas substituições, como bens de capital, da insuficiência de capital e da concentração de renda (SOUZA, 1980).

Para a superação destes estrangulamentos, a tendência moderna é fazer o Estado se tornar menos intervencionista, com sua atuação exercendo-se com mais intensidade na orientação da economia, através da montagem de projetos em áreas de interesse estratégico e da busca de grupos privados, interessados na realização de empreendimentos conjuntos (BRESSER-PEREIRA, 1996).

O desenvolvimento não visa apenas o crescimento econômico, pois apesar deste assegurar a melhoria de vida da população, recorrendo à implantação de programas sociais, o desenvolvimento gera frutos que devem ser compartilhados por toda a população, principalmente pela camada menos favorecida (SOUZA, 1980).

Nessa perspectiva, o processo de crescimento econômico prescinde uma parcela de recursos destinada à melhoria de serviços públicos, principalmente de saúde e de educação, serviços essenciais ao desenvolvimento humano ao qual está atrelado o crescimento econômico, que prescinde o desenvolvimento das pessoas.

O tratamento humano e igualitário a todas as pessoas, independente da classe social e do status em que se inserem é um componente essencial do desenvolvimento humano. Assim, todas as pessoas, indistintamente, devem usufruir iguais oportunidades de crescimento educacional e econômico, para que possam oferecer retornos à sociedade e contribuir com o processo de crescimento econômico. A grande desigualdade existente em diversos países talvez seja o maior empecilho para a camada mais pobre ter uma participação mais efetiva e assim se beneficiar de todo o processo.

Nessa perspectiva, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) executa diversos projetos de cooperação técnica, em parcerias com instituições nacionais, visando apoiar: a implementação de políticas para fortalecer setores críticos para o desenvolvimento humano; a promoção dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio; o desenvolvimento de capacidades institucionais nos governos federal, estaduais e municipais; e o fortalecimento do papel da sociedade civil e do setor privado na busca do desenvolvimento humano e sustentável. Esses projetos favorecem diferentes áreas, com a intenção de desenvolver habilidades e capacidades de todas as pessoas, especialmente as das camadas menos favorecidas da sociedade, com vistas ao desenvolvimento humano, visto que, segundo o (PNUD, 2010, p.2).

O fundamento real do desenvolvimento humano é o universalismo do direito à vida. O Paradigma do desenvolvimento humano sustentável é o dos valores da própria vida humana. A vida não é valorizada apenas porque as pessoas podem produzir bens materiais. Nem a vida de uma pessoa vale mais do que a de outra. No seu nascimento, nenhuma criança deve ser condenada a uma vida curta ou miserável apenas por ter nascido na 'classe errada' no 'lugar errado'. O desenvolvimento deve permitir a todos os indivíduos desenvolver ao máximo as capacidades humanas e fazer delas o melhor uso em todos os campos: econômico, social, cultural e político [...].

Outro fator imprescindível ao desenvolvimento humano é a sustentabilidade, o desenvolvimento sustentável, pelo qual se assegura às próximas gerações a oportunidade de usufruir um nível digno de bem estar. Dessa forma, o desenvolvimento sustentável pode ser definido como aquele que satisfaz equitativamente as necessidades da geração atual, sem limitar o potencial para satisfazer as necessidades das gerações futuras. O objetivo da sustentabilidade, segundo o PNUD (2010, p.2)

[...] não pode ser o de sustentar, perpetuar, as carências humanas, nem negar aos menos privilegiados de hoje a atenção que estamos dispostos a conceder às gerações futuras. Desenvolvimento e sustentabilidade são, assim, componentes essenciais da mesma ética do universalismo dos direitos da vida, a qual exige equidade para com a geração presente e para com a geração futura. Essa equidade significa oportunidades e não resultados iguais [...] (PNUD, 2010, p. 2).

Para Sen (2010), o progresso de uma sociedade deve ser avaliado a partir das liberdades substantivas favorecidas aos indivíduos que nela vivem. A avaliação do êxito dessa sociedade difere do modelo de avaliação tradicional, focada, apenas, nas variáveis relacionadas à renda real.

Para que o desenvolvimento e a sustentabilidade aconteçam de forma efetiva, é preciso oportunizar a todas as pessoas a participação nas tomadas de decisões voltadas ao desenvolvimento humano e à melhoria da qualidade de vida da população. Cabe a cada nação a definição dos rumos a serem traçados para alcançar o desenvolvimento e, mais do que isso, garantir aos cidadãos, por meio de estruturas apropriadas, a participação nas decisões e nos processos que afetam suas vidas, oportunizando-lhes saneamento básico capaz de assegurar a preservação da saúde, educação que leve as pessoas a poderem se manter de forma autônoma e por seu próprio esforço e segurança pública para a preservação da vida.

2.2 Entendendo os programas de renda mínima

A formação e o desenvolvimento do Estado brasileiro se iniciaram desde o descobrimento e período de colonização, quando predominava uma relação de tutela entre o estado português e a Nação, mas somente na década de 1930, durante o governo de Getúlio Vargas, foi implantado, no Brasil, o Estado Burocrático, fortemente centralizador e intervencionista, que se expandiu em um momento marcado pela crescente industrialização (ARAÚJO, 2011).

A partir daí, o Estado passou a intervir diretamente no setor produtivo de bens e serviços, o que, inicialmente, se mostrou como um modelo de gestão eficaz, mas que, na década de 1970 foi reconhecido como ultrapassado nos setores devido à influência de fatores externos e internos. Em 1973, vivenciou-se o início da crise do petróleo, presenciando-se um movimento que pôs fim aos benefícios resultantes da Segunda Guerra Mundial (MACHADO, 2014).

Enormes mudanças políticas e econômicas foram vivenciadas no Brasil, na segunda metade do século XX, em decorrência do processo de globalização, que acarretou melhorias significativas às condições humanas de vida, visualizadas, não somente, nos países industrializados, mas também naqueles em desenvolvimento. Nesse contexto houve grande transformação no papel do Estado como responsável direto pelo progresso social e econômico, tornando-se um aliado direto da sociedade

civil e do setor produtivo no processo de alavancagem do desenvolvimento da nação (CASTELO BRANCO, 2004).

Com a promulgação da Constituição Federal (BRASIL, 1988), ocorreram importantes avanços cujo objetivo era a formação de uma rede de proteção social para as pessoas menos favorecidas, por meio da construção de uma sociedade livre, justa e solidária; da implementação de ações voltadas ao desenvolvimento nacional, da erradicação da pobreza e da marginalização e redução das desigualdades sociais e regionais, promovendo, assim, o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (BRASIL, 1988, artigo 3º).

Já o artigo 6º. da Carta Magna (BRASIL, 1988) define como direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados.

Por sua vez, os Estados Unidos e alguns países europeus reconheceram a necessidade de se substituir o Estado burocrático, já superado, por um modelo de Estado 'gerencial' e menos intervencionista. Surgiu, assim, a ideia do Estado Mínimo,¹ que passou a administrar de forma precária e menos eficaz a educação, a saúde e a segurança pública, controlando a justiça (GENTILI, 1995).

A partir dos anos 1990, no início da fase pós-Ditadura Militar, o Brasil passou a vivenciar uma nova realidade evidenciada pela rápida abertura aos capitais e ao comércio internacionais. Nesse contexto, o Estado brasileiro viu-se obrigado a promover reformas que lhe ajudassem a diminuir sua presença no setor produtivo, direcionando-se para a sociedade, como segmento de maior significância para o povo (GENTILI, 1995).

Nessa perspectiva, o Governo Federal elaborou, no início da década de 1990, o 'Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado', com vistas a efetivar uma reforma

¹ Concepção alicerçada nos pressupostos da reação conservadora que deu origem ao neoliberalismo. A ideia de Estado Mínimo pressupõe um deslocamento das atribuições do Estado perante a economia e a sociedade. Preconiza-se a não-intervenção em busca de assegurar a liberdade individual e a competição entre os agentes econômicos, segundo o neoliberalismo, é o pressuposto da prosperidade econômica. Adota como única forma de regulação econômica as forças do mercado, as mais *racionais* e eficientes possíveis. Ao Estado Mínimo cabe garantir a ordem, a legalidade e concentrar seu papel executivo naqueles serviços mínimos necessários para tanto: policiamento, forças armadas, poderes executivo, legislativo e judiciário (SAVIANI, 2007).

máquina estatal, cujos objetivos e diretrizes propunham uma reforma administrativa pública, na tentativa de minimizar os efeitos maléficos da Ditadura militar, desviando o Estado de suas funções básicas, ampliando sua presença no setor produtivo e levando a nação a uma gradual deterioração dos serviços públicos, ao agravamento da crise fiscal e, por consequência, ao crescimento da inflação (BRASIL, 1995).

O objetivo principal desse projeto de reforma era manter a estabilidade do Estado, assegurando o crescimento sustentado da economia e promovendo a correção das desigualdades sociais e regionais.

Nessa perspectiva, o Governo Federal criou programas que diziam buscar a erradicação da pobreza, a redução das desigualdades e a promoção do bem-estar social, atendendo á proposta de erradicação da fome no Brasil, através do Programa Fome Zero,² criado no governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003-2009), que se propunha oferecer às pessoas de renda mínima ou sem renda, as seguintes oportunidades de sobreviver,

a) Bolsa Alimentação, que substituiu, em 2001, o incentivo ao Combate às Carências Nutricionais (ICCN), que buscava promover as condições de saúde e a nutrição das gestantes, nutrizes e crianças de seis meses a seis anos e onze meses de idade com risco nutricional;

b) Programa Nacional de Acesso à Alimentação (PNAA), que foi criado em 2003e era vinculado às ações dirigidas ao combate à fome e à promoção da segurança alimentar e nutricional;

c) Auxílio-Gás, concebido para compensar os mais carentes pelos constantes aumentos do preço do botijão, era pago para famílias com renda *per capita* inferior a meio salário mínimo;

d) Bolsa Família, criado para o desenvolvimento de ações articuladas e intersetoriais buscando racionalizar o uso dos recursos federais, unificou os

² Programa do governo federal brasileiro que foi criado em 2003, em substituição ao 'Programa Comunidade Solidária', que fora instituído pelo Decreto n. 1.366, de 12 de janeiro de 1995, para o enfrentamento da fome e da miséria. Até dezembro de 2002, o 'Programa Comunidade Solidária' esteve vinculado diretamente à Casa Civil da Presidência da República, e foi presidido pela então primeira-dama do país (PERES, 2005).

Programas Bolsa Alimentação, o Programa Nacional de Acesso à Alimentação e o Auxílio-Gás.

Como integrante do Plano 'Brasil Sem Miséria', o Programa Bolsa Família foi instituído pela Medida Provisória 132/03, convertida na Lei 10.836/04, de 09 de janeiro de 2004, no governo do Presente Luiz Inácio Lula da Silva, com a finalidade de promover transferência direta de renda, beneficiando famílias em situação de extrema pobreza em todo o país. Esse Programa tem como foco de atenção todos os brasileiros com renda familiar *per capita* inferior a R\$ 77,00 mensais e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e acesso aos serviços públicos (SENARC, 2014).

Em busca de promover essa inclusão social, o governo federal promoveu a transferência de renda, de forma a assegurar o acesso a serviços essenciais a essa grande massa populacional com renda irrisória, ou sem qualquer meio de sobrevivência. Em todo o Brasil, mais de 14 milhões de famílias são atendidas pelo Programa Bolsa Família (MDS, 2014).

O Programa 'Bolsa Família' possui três eixos principais: a transferência de renda para promover o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades que reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade (MDS, 2014).

A gestão do programa instituído pela Lei 10.836/04 e regulamentado pelo Decreto nº 5.209/04 é descentralizada e compartilhada entre a União, Estados, Distrito Federal e municípios. Os entes federados trabalham em conjunto para aperfeiçoar, ampliar e fiscalizar a execução. A seleção das famílias para o Bolsa Família é feita com base nas informações registradas pelo município no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instrumento de coleta e gestão de dados que tem como objetivo identificar todas as famílias de baixa renda existentes no Brasil (MDS, 2014).

Com base nesses dados, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) seleciona, de forma automatizada, as famílias que deveriam ser

incluídas para receber o benefício. No entanto, o cadastramento não implica a entrada imediata das famílias no programa e o recebimento do benefício.

Apesar de visar melhorar, ainda que minimamente, a qualidade de vida das pessoas em situação de miséria, o Programa Bolsa Família é visto, pela sociedade, como uma moeda de barganha, gerando a acomodação social aos beneficiários. Esse regime não deve ser eterno, mas precisa ‘socorrer’ os beneficiários até que tenham fôlego para que consigam um trabalho que lhes permita sobreviver sem precisar de benefício (KERSTENZKY, 2009).

Lavinas (2002) refere que esses Programas não serão capazes de mudar, no curto prazo, a miséria em que muitas famílias vivem. Sua vantagem principal, entretanto, é promover a capacitação profissional das crianças incluídas na escola, cuja frequência é condição essencial para que seus pais permaneçam incluídos nos programas, pois quando ficarem adultos poderão usufruir uma melhor qualidade de vida e quebrar o círculo vicioso em que ‘miséria gera miséria’.

Silva (2008) afirma que o dinheiro repassado às famílias que vivem em situação de miséria extrema é bastante significativo, enquanto para outros é simplesmente compensatório. Esses programas precisam, entretanto, se articular não somente à educação, mas também a promover benefícios à saúde e garantia de trabalho e de independência financeira, após serem excluídos dos programas.

Os programas de renda mínima que impõem condições aos usuários, como o Bolsa Família que exige a matrícula e frequência das crianças às escolas, incentivam a educação e ajudam o crescimento econômico, pois preparam futuros profissionais. Nessa perspectiva, Laurell (2000, p. 253) refere a necessidade de minimizar as desigualdades e a pobreza, criando redes de proteção social aos indivíduos, cujo eixo central é “a sustentação de que qualquer política social de compensação, inclusive de superação da pobreza, é o emprego, e portanto o crescimento econômico.”

Assim, na perspectiva de Laurell (2000), o desenvolvimento social está atrelado diretamente à minimização da pobreza, procurando ajudar às pessoas pobres a desenvolver habilidades que os capacitem a superar sua condição de carência, dando-lhes oportunidade de ascender social e economicamente. Nesse sentido, é preciso que se melhore o sistema educacional e se desenvolvam políticas públicas

que promovam a mobilidade social ascendente. Assim, é imprescindível que o sistema econômico promova ações no sentido de gerar riqueza aprimorando o capital humano (educação) e as tecnologias utilizadas pelo sistema econômico (meios de produção e o capital).

Carbonell (2001, p. 110) afirma que os programas de transferência de renda condicionados à frequência à escola, pelos quais os mais pobres têm acesso a direitos universais inscritos na Constituição Federal de 1988, precisam dar uma maior relevância:

[...] às políticas complementares voltadas ao aumento da habilidade e da capacidade dos indivíduos para aproveitarem possíveis acessos a fontes de renda autônomas e sustentadas, e em consequência contribuindo para a construção de sua autonomia frente ao estado e aos benefícios sociais vinculados aos programas de transferência de renda.

A pobreza, segundo Cohn (2004), sendo alvo de intervenções desde o governo do presidente Getúlio Vargas, conhecido como 'pai dos pobres', por ter fundado o Sistema de Proteção Social Brasileiro, que se articula com a legislação trabalhista e sindical pela qual os trabalhadores assalariados ('pobres') passaram a ser amparados, e os 'extremamente pobres' passaram a ser alvo de serviços residuais do Estado voltados ao atendimento de suas necessidades básicas e seus mínimos. Essas políticas sociais visavam ao desenvolvimento econômico, dando ênfase à saúde e à educação pela qual se pretendia qualificar futuros trabalhadores que pudessem se enquadrar no novo padrão tecnológico.

Na década de 1990, essas políticas sociais passaram a ser tratadas como uma questão social, quando o Estado passou a efetivar políticas para reduzir a miséria, como foi o caso do Programa Comunidade Solidária. O Programa Bolsa Família (PBF) traz consigo algumas condicionalidades existentes nos programas de renda mínima anteriores, mas inova quando coloca a família como um todo, diferentemente dos outros programas que beneficiavam cada membro da família isoladamente.

Cohn (1999) refere que as ações do Estado têm, em geral, características clientelistas, patrimonialistas e corporativistas, que as impossibilitam de combater o crescimento da pobreza e minimizar o quadro de miséria predominante no Brasil, travando, assim, o desenvolvimento social, visto que mesmo que apresentem um crescimento na economia este não decorre da geração de emprego e renda

impedindo a inclusão social dos menos favorecidos na sociedade produtiva e a sua impedindo a sua autonomia na manutenção do seu sustento, como sujeitos.

Estimular a desenvolvimento das capacidades e habilidades dos indivíduos, d forma a ajudá-los a se profissionalizarem para que possam suprir de forma autônoma as suas necessidades e buscar os seus interesses é que impulsiona o desenvolvimento e este, assim conquistado, é que torna as pessoas realizadas, livres e felizes. A liberdade oriunda dessas disposições institucionais é influenciada pelos próprios atos livres dos agentes, como uma via de mão dupla, pois usufruindo a liberdade de participar da escolha social e da tomada de decisões públicas que impulsionam o progresso, pode-se ampliar, ainda mais, a própria liberdade (SEN, 2010).

3 METODOLOGIA

3.1 Tipologia de Pesquisa

Em busca de alcançar os objetivos desta pesquisa, optou-se pela pesquisa de natureza exploratória e descritiva, com abordagem quantitativa.

A pesquisa bibliográfica, que buscou analisar as contribuições do Programa Bolsa Família para a diminuição dos índices de miséria e de exclusão social, favorecendo o desenvolvimento nos campos trabalhista e educacional.

Segundo Levandowski (1998), pesquisa bibliográfica oferece um suporte imprescindível para qualquer outro tipo de pesquisa e tem um grande valor científico, por fornecer, de forma resumida, um panorama abrangente sobre um determinado tema.

Na revisão bibliográfica, foram realizadas leituras em autores que falam da pobreza e dos meios de minimizá-la, entre os quais estão Fleury (2007), Kerstenzky (2009), Menezes & Santarelli (2013), além de documentos legais que instituíram o Programa Bolsa Família e documentos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), e da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC).

Essas revisões bibliográficas e documentais fundamentaram a descrição da problemática da pobreza no Brasil e da visão dos gestores públicos, no sentido de criar um programa voltado à minimização do sofrimento da população brasileira que vive abaixo dos níveis de pobreza.

A pesquisa exploratória permite uma maior familiaridade entre o pesquisador e o tema pesquisado. Nesse sentido, caso o problema proposto não apresente aspectos que permitam a visualização dos procedimentos a serem adotados, será necessário que o pesquisador inicie um processo de sondagem, com vistas a aprimorar ideias, descobrir intuições e, posteriormente, construir hipóteses (GIL, 2008).

A pesquisa exploratória é muito utilizada para realizar um estudo preliminar do principal objetivo da pesquisa que será realizada, familiarizando-se com o fenômeno

que está sendo investigado, de modo que a pesquisa subsequente possa ser concebida com uma maior compreensão e precisão. Ela pode ser realizada recorrendo a técnicas que ajudem o pesquisador a definir o seu problema de pesquisa e formular a sua hipótese com mais precisão. Ela, também, permite escolher as técnicas mais adequadas para as pesquisas e decidir sobre as questões que mais necessitam de atenção e investigação detalhada, e pode alertá-lo devido a potenciais dificuldades, as sensibilidades e as áreas de resistência (PIOVESAN & TEMPORINI, 1995).

Uma pesquisa pode ser considerada de natureza exploratória, quando envolver levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas que tiveram ou têm experiências práticas com o problema pesquisado e análise de exemplos que estimulem a compreensão. As pesquisas exploratórias visam proporcionar uma visão geral de um determinado fato, do tipo aproximativo (GIL, 2007).

Para Gil (2008), as pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinado fenômeno e o estabelecimento de relações entre variáveis. No presente estudo, pretende-se descrever as vantagens e entraves do Programa Bolsa Família, a partir das opiniões de teóricos que abordam este assunto.

3.1 Coleta e tratamento dos dados

A pesquisa dos dados secundários constou de buscas ao *site* do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), para quantificar o número de famílias que recebe o Programa Bolsa Família de cada município da região norte e nordeste. Essa pesquisa refere-se ao período mais recente, o ano de 2014, que foi o último ano cujos dados estão disponibilizados no *site* do MDS, através do qual também se conseguiu o valor financeiro da bolsa atribuída a cada município. Através desses dados e com o programa *Microsoft Excel* foi possível filtrar os cinquenta municípios que mais receberam bolsa família do norte e nordeste, atualmente, nos quais foram os municípios selecionados para análise dessa monografia.

A partir dos dados coletados, referentes aos 50 municípios selecionados, fez-se a análise e discussão apresentada em gráficos e tabelas construídas no *software Microsoft Excel 2010*. Buscaram-se, ainda, os dados referentes ao número de famílias e o valor recebido do bolsa família, ao longo dos últimos dez anos (2004-2014).

Dispondo desses dados, buscou-se o *site* da Fundação Getúlio Vargas (FGV) no qual está disponível o Índice Geral de Preços (IGP) para cada ano analisado no trabalho. O IGP é um instrumento de correção das informações para frear a inflação que afetaria os resultados. Assim, ele foi utilizado para tornar os valores nominais desprovidos da inflação do período. Isso para que fosse possível reajustar alguns dados, como o valor da bolsa corrigido pelo IGP, assim como os PIB totais e PIB per capita corrigidos para cada município analisado ao longo do trabalho.

Dispondo do IGP de cada ano analisado é possível pelo programa *Microsoft Office Excel* calcular o valor da bolsa família corrigido pelo IGP repassado para cada município ao longo dos anos no qual esse trabalho analisa. Através da divisão do valor total repassado do Programa Bolsa Família pelo IGP de 2013 e multiplicado por cem para cada município analisado, calcula-se o valor do BF corrigido pelo IGP para os municípios analisados para o ano de 2013. Porém no *site* do FGV não está disponível o IGP para o ano de 2014.

A partir de então foi possível repetir esse cálculo para cada ano analisado, de forma a retroagir ao longo dos últimos dez anos, em relação aos dados referentes aos

cinquenta municípios selecionados, que foram à base desse trabalho. A seguir, foi feito o mesmo processo agora para os anos de 2004 até 2013, para os municípios em estudo.

Feito isso, obtiveram-se os valores recebidos do Programa Bolsa Família (PBF) corrigidos pelo IGP, assim como o número de famílias para cada município selecionado para o trabalho ao longo dos últimos dez anos. Dispondo disso, ainda são necessários o PIB a preços correntes (PIB totais), assim como o PIB *per capita* para os cinquenta municípios selecionados para, por fim, estimar a evolução do Programa Bolsa Família sobre os PIBs *per capita* municipais, através da Taxa Geométrica de crescimento (TGC).

No *site* do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) está disponível os PIBs (totais e o *per capita*) para cada ano estudado, de 2004 até 2014, com exceção do ano de 2014 que não possuem, ainda, dados cadastrados no *site*. Com os dados extraídos desse *site*, é possível calcular os PIBs totais e PIB *per capita* a preços correntes, ambos valores corrigidos pelo Índice Geral de Preços.

Esses PIBs também foram calculados na planilha em *Excel*. Para calcular o PIB total corrigido pelo IGP, fez-se a divisão do PIB total pelo IGP do ano em questão e multiplicou-se por 100, para cada município. De forma bem parecida, o PIB *per capita* é calculado, dividindo-se o PIB *per capita* pelo IGP do ano em questão e multiplicando-se por 100 para cada município estudado. Esses cálculos devem ser feitos para cada ano estudado do trabalho.

Assim, foram obtidas as planilhas dos anos em questão com os dados: Valor total repassado do Programa Bolsa Família corrigido pelo Índice Geral de Preços, número de famílias beneficiadas, como também os PIBs (total e *per capita*) corrigidos, ambos corrigidos pelo IGP do ano analisado.

Esses dados são necessários para calcular o Taxa Geométrica de Crescimento, tanto do programa bolsa família quanto aos PIB *per capita*, de forma a avaliar a evolução dos efeitos do programa bolsa família sobre o PIB *per capita* desses municípios nos últimos dez anos. A taxa geométrica de crescimento expressa-se em percentagens anuais e é calculada pela fórmula:

$$V_n = V_0 (1+r)^T$$

Onde 'Vn' é o valor final da variável; 'V0' é o valor inicial da variável; 'T' é o intervalo de tempo entre o período inicial e o período final e o r é o *erre*, valor que multiplica por 100 que é o valor mais próximo da Taxa Geométrica de Crescimento que queremos estimar.

Através do programa *Statistics Base*, SPSS, *software* de análise estatística que oferece procedimentos estatísticos para conduzir uma análise mais precisa da Taxa Geométrica de Crescimento, calculou-se 'o Bolsa Família corrigido pelo IGP' dividido pelo número de família beneficiadas para cada município, para se ter um cálculo TGC mais definido da bolsa família pelo número de famílias, ao longo dos anos estudados. Também calcula-se TGC do PIB *per capita* para os municípios analisados para os anos em questão.

Para saber se os recursos do bolsa família interferiram no crescimento do PIB *per capita*, calcula-se o TGC pelo *software* SPSS e escolhem-se algumas variáveis das planilhas anteriores, como Estado, Município, PIB *per capita*, valor do bolsa família repassado, número de famílias e o valor do bolsa família dividido pelo número de famílias do ano analisado.

Assim, obteve-se a taxa geométrica de crescimento (TGC) do total de recursos recebido pelas famílias residentes nos cinquenta municípios que mais receberam o recurso entre os anos de 2004 e 2014. Estimou-se, também, a TGC do PIB *per capita* desses municípios no mesmo período. A equação utilizada é a seguinte:

$$V_{2014} = V_{2004} (1+r)^T$$

Na equação, V_{2004} é o valor do total de bolsa família recebida pelas famílias em 2004; V_{2014} é o valor recebido no ano de 2014. T é o número de anos que, neste caso, é igual a dez anos e 'r' é a taxa geométrica de crescimento (TGC) expressa em percentagem anual. Ainda na equação citada, os valores iniciais e finais também são estabelecidos para os PIB *per capita* dos municípios de maiores magnitudes neste indicador no período sob investigação.

4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Os Estados que mais tiveram municípios entre os cinquenta que mais receberam BFF entre 2004 e 2013 foram Pará (9) Pernambuco (8) e Bahia (7). No que se refere ao montante de recursos apropriados nesse grupo, observa-se que as maiores participações são de municípios de Pernambuco (15,5 por cento); Bahia (15,4 por cento) e Ceara com 14,8 por cento (Tabela 1).

No Anexo A (em Anexo), apresenta-se a relação hierarquizada dos cinquenta municípios do Norte e Nordeste que mais receberam recursos do Programa Bolsa Família, entre os anos de 2004 e 2013. Observa-se que as nove capitais dos Estados do Nordeste lideram o *ranking* que é encabeçado por Fortaleza cujo valor transferido de BFF em 2014 foi de R\$332,02 milhões. Dentre as capitais dos estados da região a que menos recebeu transferências do BFF no período investigado foi João Pessoa com R\$107,70 milhões de reais em 2013.

Tabela 1: Totais de Bolsa Família por Família dos Estados onde estão os 50 municípios com maiores transferências em Bolsa Família por Família no ano de 2014

Estado	Total Municípios	Montante recebido em	Participação relativa
--------	------------------	----------------------	-----------------------

		2014 (R\$)	
Acre	1	49943471,00	1,4
Alagoas	2	191891769,00	5,2
Amazonas	1	241176269,00	6,5
Amapá	1	49320493,00	1,3
Bahia	7	569506827,00	15,4
Ceará	6	547032421,00	14,8
Maranhão	7	374751078,00	10,1
Pará	9	537499147,00	14,5
Paraíba	2	161276297,00	4,4
Pernambuco	8	572933987,00	15,5
Piauí	1	130572955,00	3,5
Rio G. Norte	1	75908366,00	2,1
Rondônia	1	48881535,00	1,3
Roraima	1	44239716,00	1,2
Sergipe	2	100506883,00	2,7
Totais	50	3695441214,00	100,0

Fonte: Programa Bolsa Família – 2004 a 2014

Os resultados encontrados na pesquisa, no que concerne às taxas geométricas de crescimento (TGC) do BFF e do PIB *per capita* estão mostrados na Tabela 2. As evidências apresentadas na Tabela 2 mostram que em 31 dos cinquenta municípios avaliados, o crescimento do PIB *per capita* foi menor do que o crescimento do BFF. Além disso, o coeficiente de correlação de Pearson estimado foi de -0,089 que não foi estatisticamente diferente de zero. Contudo, o sinal negativo sinaliza que há uma tendência de relação negativa, o que sugere que, provavelmente, o crescimento do PBF não impactou o crescimento do PIB Per capita dos municípios como alardeado (Tabela 1).

Apresenta na tabela 2 referente aos resultados obtidos recorrendo ao programa estatístico SPSS. Através dos dados referentes as planilhas que foram obtidas ao longo deste trabalho, a planilha da Taxa Geométrica de Crescimento do Bolsa Família por Família e a planilha da Taxa Geométrica de Crescimento do PIB per capita. Por meio da fórmula da Taxa Geométrica de Crescimento e através do programa *Statistics Base* obteve esses resultados.

Observa-se que em 29 dos cinquenta municípios analisados, as diferenças entre a TGC do PIB per capita e a TGC do BFF foram positivas, variando de um máximo de - 11,4% e o mínimo de -0,10%. Por outro lado em apenas 19 municípios essas diferenças foram negativas, variando de 7,9% a 0,2%. E em dois municípios as TGC se igualaram. Isto sugere que o crescimento do PIB per capita desses municípios que mais se beneficiaram do Programa Bolsa Família entre 2004 e 2014 não foi influenciado pelo crescimento deste benefício (Tabela 2).

Tabela 2: Taxas Geométricas de Crescimento (TGC) do BFF e do PIB per capita dos cinquenta municípios que mais receberam recursos do BFF entre 2004 e 2013.

ESTADO	MUNICIPIO	TGC BFF 2004-2013	TGC PIB per capita 2004-2013	Diferença entre BFF e PIB per capita
CE	Fortaleza	5,3	5,3	0
BA	Salvador	5,4	4,3	1,1
AM	Manaus	4,9	2,2	2,7
PE	Recife	7,5	6,8	0,7
PA	Belém	9,3	4,3	5
MA	São Luís	4,7	4,6	0,1
AL	Maceió	6,1	5	1,1
PI	Teresina	4,8	7,1	-2,3
PB	João Pessoa	7,3	6,3	1
PE	Jaboatão Dos Guararapes	7,9	6,4	1,5
RN	Natal	7,8	6,9	0,9
BA	Feira de Santana	6,1	7,9	-1,8
SE	Aracaju	6,4	4,9	1,5
PA	Ananindeua	5,6	5,8	-0,2
PE	Petrolina	8,2	4,6	3,6
PA	Santarém	11,7	5,2	6,5
PA	Abaetetuba	6,7	7,8	-1,1
CE	Caucaia	5,9	10,7	-4,8
BA	Vitória da Conquista	10,6	6,8	3,8
PE	Olinda	4,3	6,9	-2,6
PB	Campina Grande	5,7	6,3	-0,6
PE	Caruaru	9,2	7,8	1,4
CE	Juazeiro do Norte	5,7	7,8	-2,1
AC	Rio Branco	7,2	4,9	2,3

BA	Juazeiro	11,3	4,7	6,6
AP	Macapá	7,3	4,5	2,8
RO	Porto Velho	12,4	6,3	6,1
BA	Camaçari	7,2	-4,2	11,4
RR	Boa Vista	8,3	5,3	3
AL	Arapiraca	3,1	8,2	-5,1
PA	Marabá	8,9	3,1	5,8
PA	Cametá	9	8,3	0,7
CE	Itapipoca	8,5	4,2	4,3
MA	Caxias	5,3	5,5	-0,2
MA	São José de Ribamar	7,5	11,4	-3,9
PE	Paulista	5	8,3	-3,3
MA	Timon	5,3	8,2	-2,9
PE	Vitória de Santo Antão	10,2	10,5	-0,3
MA	Codó	4,7	5,6	-0,9
SE	Nossa Senhora do Socorro	6,9	5,1	1,8
PA	Bragança	6,7	9,9	-3,2
CE	Maracanaú	5,6	5,6	0
MA	Imperatriz	3,8	11,7	-7,9
BA	Ilhéus	8,4	5,3	3,1
PA	Breves	7,1	4,4	2,7
CE	Sobral	5,1	2,7	2,4
PA	Castanhal	8,1	8,9	-0,8
MA	Chapadinha	6	5,1	0,9
PE	Araripina	5,4	8,7	-3,3
BA	Itabuna	8	4,3	3,7

Fonte: Programa Estatístico SPSS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procurou-se neste estudo conhecer as vantagens e desvantagens do 'Programa Bolsa Família' para minimizar a pobreza e as desigualdades sociais. À luz dos autores consultados na pesquisa bibliográfica, constatou-se que o programa procurou suprir as necessidades básicas das famílias pobres, minimizando os índices de miséria e fome. Também oportunizou a permanência dos alunos na escola, por sua característica condicionante, de exigir a comprovação de frequência escolar, e procurou assegurar a saúde infantil, pela exigência de atualização do cartão de vacinas da criança.

O Programa Bolsa Família pretende, na perspectiva de solucionar o problema da fome e da miséria no Brasil, não tem cumprido a missão a que se propõe de proporcionar a inclusão produtiva dos usuários, pois não tem proporcionado a esse público carente a oportunidade de se qualificar para ingressar no mercado de trabalho, criando oportunidades de profissionalização que ajudem às populações pobres a superar os problemas e a se desvincularem do programa, dando lugar a outras famílias que ainda não foram beneficiadas. Assim, vê-se que a primeira hipótese de partida deste estudo não foi comprovada.

Esse Programa apresenta muitas vantagens, pois obriga os pais a colocarem seus filhos na escola e acompanhar sua frequência, bem como cuidarem da sua saúde, levando-os para as vacinações exigidas pelo Ministério da Saúde, mas também tem algumas desvantagens que o poder público precisa corrigir, para que, efetivamente, possa diminuir a pobreza e a grande discrepância entre as rendas da população, minimizando assim, as desigualdades sociais e, assim, promovendo a inclusão socioeconômica sustentável para famílias com receitas vulneráveis. A segunda hipótese do estudo foi alcançada, pois foram apontados os benefícios e as falhas desse programa, cumprindo-se, assim, o objetivo geral deste estudo de analisar as vantagens do Programa Bolsa Família quanto à sua capacidade de minimizar a pobreza e as desigualdades sociais.

O objetivo geral deste trabalho foi avaliar a evolução do Programa Bolsa família nos municípios do Norte e Nordeste, entre os anos de 2004 e 2014.

Nessa perspectiva, os objetivos específicos foram: identificar os cinquenta municípios que, no ano de 2014, mais recebem bolsa família; comparar a evolução do PBF com a evolução do PIB;; aferir a evolução dos efeitos do programa bolsa família sobre o PIB *per capita* desses municípios nos últimos dez anos.

O Programa Bolsa Família, apesar de apresentar alguns benefícios às famílias, como o de exigir a presença dos alunos à escola e os cuidados com manter em dia o cartão de vacinas das crianças, não se pode dizer que ele tem contribuído com a inclusão social e produtiva das famílias, pois não tem proporcionado a profissionalização dos pais e alunos, para que possam usufruir, após a saída do Programa, uma melhor qualidade de vida.

O Programa Bolsa Família precisa, portanto, realizar ações que estimulem a emancipação das famílias beneficiárias de baixa renda pela profissionalização, apontando formas de, ao se desvincularem do programa, exercer atividades produtivas que assegurem uma sobrevivência digna, oportunizando o ingresso no Programa a outras famílias que ainda não foram beneficiadas.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Priscila Gomes de. **Análise da aplicabilidade do modelo gerencial na administração municipal**. [Dissertação de Mestrado em Gestão Social, Ambiente e Desenvolvimento]. Larvas: Universidade Federal de Larvas, 2011.
- BANCO MUNDIAL. **Brasil: Estratégias de Redução da Pobreza no Ceará, o desafio da modernização incluyente**. Brasília: Banco Mundial, 2003.
- BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. **Medida Provisória 132/03**, convertida na Lei 10.836/04. Brasília: Senado Federal, 2003.
- BRASIL. **Lei 10.836/04**. Brasília: Senado Federal, de 09 de janeiro de 2004.
- BRASIL. **Decreto nº 5.209/04**. Brasília: Senado Federal, 2004.
- BRASIL. **Plano Diretor Plano Diretor da Reforma da Reforma do Aparelho do Estado do Aparelho do Estado**. Brasília: Presidência da República, 1995.
- BRESSER-PEREIRA, L. C. **Crise econômica e reforma do estado no Brasil: uma nova interpretação da América Latina**. São Paulo: Editora 34, 1996.
- BRESSER-PEREIRA, Luís Carlos. **O conceito histórico de desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2 mar.2006.
- CARBONELL, J. **Aventura de Inovar: a mudança na escola**. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- CASTELO BRANCO, Valdec Romero. **Os efeitos da globalização na economia: sua relação com o emprego, a educação e a família brasileira**. [Dissertação em Educação, Administração e Comunicação]. São Paulo: Universidade São Marcos, 2004.
- COHN, Amélia. As políticas sociais no governo FHC. Tempo Social; **Rev. Sociol. USP**, S. Paulo, 11(2): 183-197, out. 1999.
- COHN, Maria da Glória. Programas de transferência de renda e a questão social no Brasil. Instituto Nacional de Altos Estudos-INAÉ. Rio de Janeiro, **Revista Estudos e Pesquisa** v. 85. Set. 2004. p. 1-16.
- FLEURY, S. Dilemas da coesão social. **Nueva Sociedad** (Número Especial em Português). p. 4-23, out.2007.
- FURTADO, Celso. O mito do **desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.
- FURTADO, C. **Brasil: a Construção Interrompida e Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

GENTILI, Pablo. (Org.). **Pedagogia da exclusão: o neoliberalismo e a crise da escola pública**. Petrópolis: Vozes, 1995.

GIL, A.C. **Pesquisa qualitativa, exploratória e fenomenológica: alguns conceitos básicos**. Sítio Administradores. São Paulo: Atlas, 2007.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2008.

GONÇALVES, J.S.R.C. Apresentação. *In*: FURTADO, Celso. **Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico**. São Paulo: Abril Cultural, 1983, p. X e XI.

GONZAGA, Luís; DANTAS, José de Souza. **Vozes da Seca** (Canção),1953.

KERSTENETZKY, Célia. Redistribuição e desenvolvimento? A economia política do Programa Bolsa Família. Dados. **Revista de Ciências Sociais**, 2009, vol. 52, nº 1, p. 53-83.

LAURELL, A.C. Avanzar al pasado: la política social del neoliberalismo. *In*: BORGIANI, E.; MONTANO, C. (Orgs.): **La política social hoy**. São Paulo: Cortez, 2000.

LAVINAS, Lena. **Avaliação de Programas de Renda Mínima: perspectivas brasileiras**. Brasília: IPEA, 2002.

LAVINAS, Lena; VARSANO, Ricardo. **Programas de Garantia de Renda Mínima e Ação Coordenada de Combate à Pobreza**. Texto para discussão Nº 534. Rio de Janeiro: IPEA, dez.1997.

LEMOS, José Jesus de S. **Mapa da exclusão social no Brasil: Radiografia de um assimetricamente pobre**. 2.ed. Fortaleza:BNB, 2008.

LEVANDOWSKI, D. C. Caracterização da população atendida por clínicas-escola: breve revisão da literatura nacional. **Torre de Babel**, 5(1/2), p.87-110, 1998.

MACHADO, Rosilene. **Programa Bolsa Família: a formação de uma agenda governamental de avaliação**. Cruz das Almas: Universidade Federal do Recôncavo Baiano, fev.2014.

MDS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Bolsa Família**. Disponível em:<pt.wikipedia.org/wiki/Bolsa_Família>. Acessado em 12 maio,2014.

MENEZES, Francisco; SANTARELLI, Mariana. **Da estratégia fome zero ao Plano Brasil Sem Miséria: elementos da seguridade social no Brasil**. Rio de Janeiro: IBASE, 2013.

ONU. **Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento**. Adotada pela Resolução n. 41/128 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 4 de dezembro de 1986.

PENUD. **Relatório do Desenvolvimento Humano Brasil2009/2010**. Brasília: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2010.

PIOVESAN, Armando; TEMPORINI, Edmea Rita. Pesquisa exploratória: procedimento metodológico para o estudo de fatores humanos no campo da saúde pública. **Revista de Saúde Pública**. Rio de Janeiro, v.29, n.4, p. 318-325, 1995.

PERES, Thais Helena de Alcântara. A proposta de um outro modelo para as políticas sociais. **Civitas. Revista de Ciências Sociais**, v. 5. n. 1, jan.-jun. 2005

RICARDO, D. **Princípios de Economia Política e Tributação**. São Paulo: Abril Cultural, Coleção Os Economistas, 1983.

SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. São Paulo: Autores Associados, 2007.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SENARC. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. **O Bolsa Família**. Disponível em: www.mds.gov.br/bolsafamilia. Acessado em 10 maio.2014.

SICSU, João; PAULA, Luiz Fernando; e RENAULT, Michel. Por que um novo desenvolvimentismo? **Jornal dos Economistas** nº. 186, janeiro de 2005, p. 3-5.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e (Coord.). **O Bolsa Família no Enfrentamento à Pobreza no Maranhão e Piauí**. São Paulo: Cortez, 2008.

SOUZA, N. J. Conceito e aplicação da teoria da base econômica. **Perspectiva econômica**, UNISINOS. São Leopoldo, RS. v. 10, n. 25, de p. 117-130, março 1980.

TOMAZZONI, E.L. **Turismo e desenvolvimento Regional**: dimensões, elementos e indicadores. Caxias do Sul: EDUCS, 2009.

WEIS, Carlos. **Os direitos humanos contemporâneos**. São Paulo: Malheiros, 1999.

ANEXO

ANEXO 1

Quadro 1: *Ranking* dos municípios brasileiros que mais receberam recursos do Programa Bolsa Família no ano de 2014

RANKING			
Posição	Estado	Município	Valores Recebidos em 2014
1º	CE	Fortaleza	332.021.313,00
2º	BA	Salvador	283.088.962,00
3º	AM	Manaus	241.176.269,00
4º	PE	Recife	189.343.718,00
5º	PA	Belém	173.447.850,00
6º	MA	São Luís	152.841.021,00
7º	AL	Maceió	147.779.540,00
8º	PI	Teresina	130.572.955,00
9º	PB	João Pessoa	107.704.446,00
10º	PE	Jaboatão Dos Guararapes	107.545.158,00
11º	RN	Natal	75.908.366,00
12º	BA	Feira de Santana	71.785.632,00
13º	SE	Aracaju	66.184.214,00
14º	PA	Ananindeua	63.306.841,00
15º	PE	Petrolina	61.485.599,00
16º	PA	Santarém	60.437.450,00
17º	PA	Abaetetuba	57.052.617,00
18º	CE	Caucaia	56.143.244,00
19º	BA	Vitória da Conquista	55.444.585,00
20º	PE	Olinda	53.903.584,00
21º	PB	Campina Grande	53.571.851,00
22º	PE	Caruaru	52.018.107,00
23º	CE	Juazeiro do Norte	51.633.418,00
24º	AC	Rio Branco	49.943.471,00
25º	BA	Juazeiro	49.421.065,00
26º	AP	Macapá	49.320.493,00
27º	RO	Porto Velho	48.881.535,00
28º	BA	Camaçari	44.934.222,00
29º	RR	Boa Vista	44.239.716,00
30º	AL	Arapiraca	44.112.229,00

31º	PA	Marabá	43.134.692,00
32º	PA	Cametá	41.843.087,00
33º	CE	Itapipoca	41.507.798,00
34º	MA	Caxias	41.129.209,00
35º	MA	São José de Ribamar	39.679.516,00
36º	PE	Paulista	39.431.871,00
37º	MA	Timon	38.868.263,00
38º	PE	Vitória de Santo Antão	37.023.222,00
39º	MA	Codó	36.962.842,00
40º	SE	Nossa Senhora do Socorro	34.322.669,00
41º	PA	Bragança	33.576.977,00
42º	CE	Maracanaú	33.293.167,00
43º	MA	Imperatriz	33.084.776,00
44º	BA	Ilhéus	32.793.510,00
45º	PA	Breves	32.509.841,00
46º	CE	Sobral	32.433.481,00
47º	PA	Castanhal	32.189.792,00
48º	MA	Chapadinha	32.185.451,00
49º	PE	Araripina	32.182.728,00
50º	BA	Itabuna	32.038.851,00